

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7549

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**

Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**

Presidente

**Fabício da Silva Martins**

Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**

1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARETUZA DE ALMEIDA LIMA**

Secretária Municipal de Educação (Interina)

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**INOCÊNCIO VALIATE BATISTA**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

**THIAGO FIÓRIO LONGUI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Secretário Municipal de Gestão Especial  
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 37.008**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, em 09 de abril de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Angelita Ferrare Cecotti Chequer</b>	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMGESP

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 10 de abril de 2026, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Flávia Santos Simões Molinarolli</b>	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMGESP
<b>Eliezer Negri Lima</b>	Coordenador Executivo de Apoio Estratégico	CE 1	SEMGESP
<b>Angelita Ferrare Cecotti Chequer</b>	Consultora Interna	CE 5	SEME
<b>Anderson Barros Archanjo</b>	Gerente de Assistência Farmacêutica	C 2	SEMUS

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a exoneração e a nomeação da servidora Angelita Ferrare Cecotti Chequer, constante dos artigos 1º e 2º deste Decreto, em ato contínuo, sem que haja interrupção dos direitos inerentes ao período aquisitivo.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício



**DECRETO Nº 37.009**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25692/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, a partir de 09 de abril de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rodrigo Santana	Assessor Operacional I	CE 4	SEMTRA

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 37.010**

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS EFETIVAS, CONSTANTE DO DECRETO Nº 36.731, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25526/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a nomeação das servidoras abaixo relacionadas, para os respectivos cargos efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, constantes do Decreto nº 36.731, de 03/02/2026.

SERVIDORA NOMEADA	CARGO	LOTAÇÃO
Verônica Ster Martins	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME
Daniela Sousa Ribeiro Costa	Professor PEB D, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Decreto Nº 37011/2026**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-es, relacionado abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$516,90 (Quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
37/2025	PESSOAL PENSIONISTA- FOPAG	516,90
<b>Soma</b>		<b>R\$ 516,90</b>

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2026.

**JOSE CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto N° 0037012/2026-9 de abril de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 749.098,48 ( Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Noventa e Oito Reais, Quarenta e Oito Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

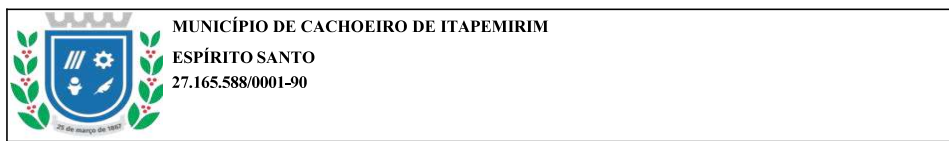
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM09/04/2026

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR

Prefeito em Exercício



**Decreto Nº 0037012/2026-9 de abril de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS</b>			
150000000001	33903999000	0,00	175,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>175,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>175,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>175,00</b>
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
150000000001	31901174000	0,00	73.923,48
150000000001	31909602000	73.923,48	0,00
150000000001	33903999000	175,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>74.098,48</b>	<b>73.923,48</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>74.098,48</b>	<b>73.923,48</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>74.098,48</b>	<b>73.923,48</b>
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA</b>			
250000000001	33909399000	0,00	675.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>675.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
250000000001	33909399000	675.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>675.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>675.000,00</b>	<b>675.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>675.000,00</b>	<b>675.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>749.098,48</b>	<b>749.098,48</b>

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

Prefeito em Exercício

Decreto Nº 0037013/2026-9 de abril de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

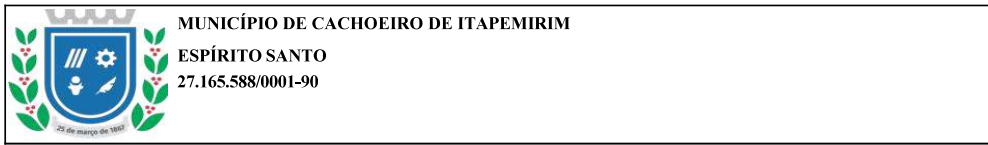
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERA VIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM09/04/2026

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



**Decreto N° 0037013/2026-9 de abril de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
272000000000	33904006000	20.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**

**DECRETO Nº 37.014**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25813/2026,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas “a” e “b”, do inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 32.506, de 28/12/2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficam alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

*III – Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Públicas Municipal:*

*a) Titular: Flávia Santana Pena*

*b) Suplente: Cyntia Aparecida Falcão de Souza*

*(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 37.015**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, tendo em vista o que consta dos respectivos processos abaixo citados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
011859-01	MARISE APARECIDA FABER DA SILVA	JORNALISTA	GEA	III	N	8077/2026	01/03/2026
029597-01	ELIENAI DO ESPÍRITO SANTO MARTINS	MOTORISTA	GOC	I	O	22938/2026	01/04/2026
013956-01	ROSIVAL DE LIMA	VIGIA	GOA	II	R	22836/2026	01/04/2026

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 37.016**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019, LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019, nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20045/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
029007-02	MARCELO ÁREAS CAETANO	PROF. PEB-C EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	20045/2026	01/04/2026

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO N° 37.017**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 12894/2026 e, em atendimento à Decisão Judicial de n° 5011170-75.2025.8.08.0011,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital n° 01/2024 e, em atendimento à Decisão Judicial de n° 5011170-75.2025.8.08.0011, o concursado constante do quadro abaixo, para ocupar o respectivo cargo, de acordo com o estabelecido em lei, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 10 de abril de 2026.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
José Romildo Vicentini Junior	Professor PEB C - Disciplina de História, Habilitação: Graduação, Grupo IV, Nível I, Referência A	SEME

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 37.018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 26094/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 08 de abril de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Kevillin Cabanez Rocha</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 683/2026**

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL  
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 36.952/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** do servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

SERVIDOR	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nºs
<b>ALCIONE APARECIDA DE AZEVEDO</b>	Professor PEB C - Disciplina de Língua Portuguesa, Habilitação: Doutorado, Grupo VII, Nível II, Referência I	<b>1º/03/2026</b>	73074/2024 <b>90876/2024</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2026.

**ARETUZA DE ALMEIDA LIMA**  
**Secretária Municipal de Educação (Interina)**

**PORTARIA Nº 690/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **23.241/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **ROSINES APARECIDA FAVERO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na SEMGOV, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Biênio	Referência Anterior	Promovida a letra	Jus
2016/2018	G	NÃO PROMOVIDA	----

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 693/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
CLAUDIA GONÇALVES COSTA	AJUDANTE GERAL	SEME	30 DIAS	11/03/2026	20542/2026
DOMINGOS JOSE DA SILVA	MOTORISTA	SEMTRA	30 DIAS	14/03/2026	22695/2026
FABRICIO CARVALHO LOPES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	SEMDES	30 DIAS	19/03/2026	22623/2026
IVONE BARROS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	30 DIAS	24/02/2026	17926/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 694/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
<b>CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA</b>	PROF PEB D	SEME	113 DIAS	03/02/2026	15518/2026
<b>GIANI SILVA DUTRA VICENTE</b>	PROF PEB B	SEME	120 DIAS	02/03/2026	18579/2026
<b>LUCIANO BARROS COSTA</b>	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMA	60 DIAS	03/03/2026	18604/2026
<b>MONICA PEREIRA JACINTHO</b>	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO A UN. DE SAÚDE	SEMUS	30 DIAS	06/03/2026	18917/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 696/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **103252/2025**, resolve:

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 2.529/2025, referente à concessão de **benefício de auxílio-doença** ao servidor **RAFAEL MAGALHÃES COSTA**, em relação ao período de seu afastamento, onde se lê: "60 dias" leia-se: "**32 dias**".

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 697/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
35.892/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º** Considerar autorizado ao  
servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária  
cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze)  
meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no  
artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
TRACILDA DE SOUZA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	30%	13/03/2026 a 13/03/2027	1093/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 698/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
ROSIMERE GOMES DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	40%	13/03/2026 a 13/03/2027	1470/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 699/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
SHELLA REGINA LOBATO DE ATAIDE SILVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30%	09/03/2026 a 09/03/2027	983/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 700/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	40%	02/03/2026 a 02/03/2027	103502/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 701/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **18082/2026**,

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 01 (um) dia, a partir de 04 de março de 2026, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **05 de março de 2026**, de acordo com perícia de atestado emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 702/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20306/2026**,

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **HIAGO SILVA DE SOUZA**, Agente Administrativo, lotado na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de março de 2026, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **08 de abril de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 703/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores abaixo mencionados.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO</b>	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01/07/2026 a 30/07/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	<b>22761/2026</b>
<b>MARIA APARECIDA CASSIANO</b>	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	03/11/2026 a 02/12/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	<b>23238/2026</b>
<b>MARIA APARECIDA DAS NEVES CALDEIRA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos	CGM	01/07/2026 a 30/07/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	<b>23621/2026</b>
<b>MARIA CLAUDECY DA CRUZ</b>	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01/07/2026 a 30/07/2026	15/07/2026 a 29/07/2026 e 18/01/2027 a 01/02/2027	<b>22693/202</b>
<b>RITA DE CASSIA GREGIO GASPARINI</b>	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	01/09/2026 a 30/09/2026	13/07/2026 a 27/07/2026 e 21/12/2026 a 04/01/2027	<b>22830/2026</b>
<b>ROBERTO MIELKE CAMATTA</b>	Procurador	PGM	01/07/2026 a 30/07/2026	25/05/2026 a 08/06/2026 e 13/10/2026 a 27/10/2026	<b>19668/2026</b>
<b>RONDINELE FRAGA SANTOS</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMAD	03/08/2026 a 17/08/2026 e 03/11/2026 a 17/11/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	<b>20033/2026</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 706/2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2026, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras **ROBERTA CARVALHO SHEL e CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA**, lotadas na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO descrita abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	EMPRESA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 021/2026 - FMS	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Compressores Odontológicos	77902/2026

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2026.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
**Secretário Municipal de Saúde (Interino)**

**PORTARIA Nº 707/2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **19192/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **TATIANA BAHIENSE FREITAS BUSATTO, MIRIAN DE SOUZA VIANA, LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS e PAMELA SUELLEN OLIVEIRA** lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita a seguir:

<b>NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>
ATA 032/2026	M M GOMES-ME	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2026.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
**Secretário Municipal de Saúde (Interino)**

**PORTARIA Nº 708/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO  
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.952/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCIMÁRIA MARTINS ZAMPIROLI**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 074/2026 23/03/2026	UNIFORT COMÉRCIO E CONFEÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CALÇADOS (TÊNIS) E MOCHILAS PARA A TENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL	9647/2026
Nº 075/2026 23/03/2026	METAH LTDA	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CALÇADOS (TÊNIS) E MOCHILAS PARA A TENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL	9647/2026

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não sejam ultrapassados.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2026.

**ARETUZA DE ALMEIDA LIMA**  
**Secretária Municipal de Educação (Interina)**

**PORTARIA Nº 711/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.868/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **25.645/2026, RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ELIZABETH RIBEIRO**, lotada na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
001/2025	AGNES COMERCIAL LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
002/2025	ATACADO LIMPEL MG LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
011/2025	V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a designação de LEONARDO SARTORI MANCINI para fiscalização das ATAS acima mencionadas, autorizada através da Portaria nº 1.706/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2026.

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 712/2026**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85068/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 85068/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 713/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.027/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **24102/2026**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS MAGNO FAVERO DE OLIVEIRA**, lotado na SEMUI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS descritas abaixo.

NÚMEROS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
066/2025	GN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	Aquisição de Materias Elétricos EPI S,UTENSÍLIOS Domésticos e Equipamentos Diversos
067/2025	EFETE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP	Aquisição de Materias Elétricos EPI S,UTENSÍLIOS Domésticos e Equipamentos Diversos
068/2025	R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- ME	Aquisição de Materias Elétricos EPI S,UTENSÍLIOS Domésticos e Equipamentos Diversos
069/2025	T O SOUZA -ME	Aquisição de Materias Elétricos EPI S,UTENSÍLIOS Domésticos e Equipamentos Diversos
073/2025	B 2 COMERCIAL LTDA	Aquisição de Materias Elétricos EPI S,UTENSÍLIOS Domésticos e Equipamentos Diversos

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2026.

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Interior

**PORTARIA Nº 714/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.027/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **24102/2026**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ERICA LIMA DA SILVA**, lotada na SEMUI, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS descritas abaixo.

NÚMEROS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
024/2026	CLAUDIONOR BREMENKAMP CAMPONEZ-ME	Aquisição de Copos Descartáveis
030/2026	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-EPP	Aquisição de Açucar e Pó de Café
031/2026	CAFÉ RAPOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP	Aquisição de Açucar e Pó de Café

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2026.

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Interior

**PORTARIA Nº 718/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREA PORFIRIO MARDEGAN	SEME	03 DIAS	16/03/2026	21972/2026
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	SEME	07 DIAS 30 DIAS	02/03/2026 09/03/2026	18026/2026 18607/2026
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	02 DIAS	12/03/2026	21719/2026
LUANNE VEIGA VITORIO	SEMAD	180 DIAS	10/03/2026	21040/2026
MARIA DE FATIMA SILVA NERY DOS SANTOS	SEME	06 DIAS	09/03/2026	20326/2026
MIRELLA ANDRADE PONTES	SEMUS	01 DIA	02/03/2026	18935/2026
NORMA IEDA AMISTA	SEMUS	03 DIAS	04/03/2026	20311/2026
RIVANIA SARDINHA SANTOS DIOGO	SEME	03 DIAS	08/03/2026	21032/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 720/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
DENILSO PANCINI SILVÉRIO	MOTORISTA PCS	SEMTRA	30 DIAS	13/02/2026	18.636/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 721/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO  
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.952/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **PATRICIA SABADINE LEMOS DARDENGO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 083/2026 06/04/2026</b>	<b>KELLY C. F. LOPES LTDA – ME</b>	Contratação de empresa especializada em Consultoria e Formação Continuada em Educação Especial e Inclusiva a - "KELLY C. F. LOPES LTDA", CNPJ: 49.894.716/0001-79, tendo como Consultora a Especialista Kelly Lopes, destinada ao atendimento de Estudantes da Educação Especial, Professores regentes, Profissionais do AEE, Profissionais de apoio escolar, Equipes gestoras das unidades escolares, Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Famílias dos estudantes atendidos e Comunidade escolar em geral	<b>101065/2025</b>

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com o estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**ARETUZA DE ALMEIDA LIMA**  
**Secretária Municipal de Educação (Interina)**

**PORTARIA Nº 722/2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.952/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS** e **THIAGO LUPE LOURENÇO**, lotados na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 170/2025 12/12/2025	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Aquisição de mobiliários escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	74340/2025

**Art. 2º** Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**ARETUZA DE ALMEIDA LIMA**  
**Secretária Municipal de Educação (Interina)**

**PORTARIA Nº 724/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.938/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **24279/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ANTÔNIO MARCOS CANHIM PIMENTEL**, lotado na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita abaixo.

NÚMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
032/2026	AQUISIÇÃO DE AÇUCAR E PÓ DE CAFÉ	M M GOMES LTDA - ME

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 726/2026**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **21.059/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo acima citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
<b>ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA</b>	Auxiliar Administrativo	CGM	<b>SEMUS</b>	01/04/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 23031/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0034, RATIFICA a contratação direta do Srº VICTOR BATISTA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.732.107-\*\*, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para contratação Musical Voz e Instrumento - VICTOR BATISTA SILVEIRA, visando a realização do evento denominado Aniversário do Rei Roberto Carlos 2026, conforme Edital 013/2024., nos termos do artigo 74, IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de abril de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

**Tornar Sem Efeito a publicação da ratificação abaixo mencionada, publicada no DOM N° 7109 DE 07/08/2024, por motivo de Anulação.**

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 29005/2024, RATIFICA o repasse financeiro ao HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ n.º 27.193.705/0001-29, com sede na Rua Manoel Braga Machado, n.º 02 a 30, Ferroviários, Nesta Cidade, CEP 29.308-065, no valor total de R\$ 1.260.000,00 (hum milhão e duzentos e sessenta mil reais), para repasse financeiro destinado à despesas de manutenção da Fase III do Projeto HECI VER, contendo: Colírio Mydriacyl 10mg/ml com 5ml, Ster Colírio 10mg 5ml, Vigadexa Colírio 5ml, Regencil Latinofarma Pomada - 3,5g, Óculos de Proteção Cinza e Transparente, Consultoria, Estojo com alça med 20x10x10, Tapete personalizados, Envelope Vai e Vem-Kraft Natural, 24x34, 1/0, com ilhós e corda, Matérias em Revistas, Plotagens, oriundo de doação voluntária direcionada ao Hospital Evangélico através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FUMDIPI), após dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA (IRPJ), por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2024.

Tatiana de Oliveira Sant'ana  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina

**Tornar Sem Efeito a publicação da ratificação abaixo mencionada, publicada no DOM N° 7349 DE 15/07/2025, por motivo de Anulação.**

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 33020/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0087, RATIFICA a contratação direta da empresa HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM inscrita no CNPJ sob o n.º 27.193.705/0001-29, com sede na Rua Manoel Braga Machado, n.º 02 a 30, Ferroviários, Nesta Cidade, CEP 29.308-065, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro na forma do art. 3º, paragrafo único da Lei Federal n.º 12.213/2010, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECI, conforme plano de trabalho que é parte integrante deste instrumento, nos termos do artigo 74, caput, inciso I e 184 da lei 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Tornar Sem Efeito a publicação da ratificação abaixo mencionada, publicada no DOM Nº 7349 DE 15/07/2025, por motivo de Anulação.**

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 33030/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0089, RATIFICA a contratação direta da empresa HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM inscrita no CNPJ sob o nº 27.193.705/0001-29, com sede na Rua Manoel Braga Machado, nº 02 a 30, Ferroviários, Nesta Cidade, CEP 29.308-065, no valor de R\$ 357.116,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cento e dezesseis reais), o presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro na forma do art. 3º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECL, conforme plano de trabalho que é parte integrante deste instrumento., nos termos do artigo 74, caput, inciso I e 184 da lei 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Tornar Sem Efeito a publicação da ratificação abaixo mencionada, publicada no DOM Nº 7317 DE 30/05/2025, por motivo de Anulação.**

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 35373/2025, RATIFICA o repasse financeiro ao HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ nº 27.193.705/0001-29, com sede na Rua Manoel Braga Machado, nº 02 a 30, Ferroviários, Nesta Cidade, CEP 29.308-065, no valor total de R\$ 1.143.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e três mil reais), para repasse financeiro na forma do art. 3º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECL, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, caput, Inciso I e 184 da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2025.

NORMA AYUB ALVES  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**CONTRATADA:** BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme autoriza sua Cláusula Décima Primeira, a contar de 24/03/2026.

**VALOR:** R\$ 11.952,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 04

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 33903961000

Ficha/Fonte de Recursos: 378/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (Doze) Meses, de 24/03/2026 a 24/03/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, Fabiana Regina Gianetti e Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento - Procuradores da Contratada

**PROCESSO:** N° 6995/2025

**ID CIDADES:** 2025.016E0700001.09.0002

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, **já convocados para o exame médico admissional e considerados APTOS** para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam **convocados a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

**Data:** 14 de abril de 2026 (terça-feira)

**Horário:** às 12h

**Local:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo prédio do SESC)

**Endereço:** Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de abril de 2026

**Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ALCIMARA MASSAFRA DA SILVA INOCENCIO	CONTADOR	SEMCIT/ PROCON

**EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
EDITAL Nº 1/2025**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para escolha de local de trabalho na SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida** para exercício das funções administrativas.

---

**1. DO CHAMAMENTO**

Fica convocado o candidato **classificado para o cargo de Professor PEB C – Educação Física**, relacionado no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **escolha de local de trabalho na SEMESP**, conforme data e local a seguir especificados:

---

**2. DO LOCAL DA SECRETARIA**

O candidato deverá comparecer **no dia 14 de abril de 2026, terça-feira, às 14h**, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida:

**SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**

Endereço: **Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim**

**Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”**

*O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.*

---

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

---

#### 4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

**Cachoeiro de Itapemirim/ES, 9 de abril de 2026**

**Rogério da Silva Athayde**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025**

**PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA ESCOLHA DE LOCAL DE TRABALHO	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
32º	3544	LUBIA RENATA SILVA AMARAL	Convocado	36,00	SEMESP

Fica retificado o Edital de Chamada publicado no Diário Oficial do Município, do dia 9 de abril de 2026, no que tange à candidata Regina Vitorino Campos, onde se lê como convocada para escolha de local de trabalho, passa-se a ler e constar: que se encontra atingida pela quarentena, imposta pelo inciso III, do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019.

### COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a convocação das empresas classificadas na Concorrência Pública nº 011/2025, cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, para a sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes E – Documentação Habilitatória, que ocorrerá dia 17/04/26, às 14h, na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, nesta cidade - Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 5º andar, Auditório.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/04/2026

**Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento**  
**Presidente da Comissão**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 017/2026 – ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0022 – Objeto: Aquisição de um conjunto completo de equipamento geodésico do tipo GNSS RTK (Global Navigation Satellite System - Real Time Kinematic), incluindo estação base, estação móvel (rover), coletora de dados, rádio externo UHF, acessórios e softwares operacionais, com ampla participação.

Início do acolhimento das propostas: 10/04/2026 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 29/04/2026 às 12h59min.

Sessão de disputa: 29/04/2026 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/04/2026

**Andréia Feu Quaresma Pacheco**  
**Pregoeira Oficial**

## HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0006, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado e cortina de ar, incluindo a instalação e mão de obra necessária, mediante o Sistema de Registro de Preços. Empresa RV BORGES, CNPJ 48.302.548/0001-12: Lote 01, no valor unitário de R\$ 615,78 (seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos); Lote 10, no valor unitário de R\$ 3.642,05 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos); Lote 11, no valor unitário de R\$ 3.642,05 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos); Lote 14, no valor unitário de R\$ 11.187,00 (onze mil, cento e oitenta e sete reais); Lote 15, no valor unitário de R\$ 11.187,00 (onze mil, cento e oitenta e sete reais); Lote 16, no valor unitário de R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais); Lote 17, no valor unitário de R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais). Empresa HP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 54.817.247/0001-24: Lote 02, no valor unitário de R\$ 411,99 (quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos); Lote 03, no valor unitário de R\$ 928,60 (novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); Lote 04, no valor unitário de R\$ 928,60 (novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); Lote 05, no valor unitário de R\$ 2.237,82 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos); Lote 06, no valor unitário de R\$ 2.389,00 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais); Lote 07, no valor unitário de R\$ 2.389,00 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais); Lote 08, no valor unitário de R\$ 2.956,56 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Lote 09, no valor unitário de R\$ 2.956,56 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Lote 12, no valor unitário de R\$ 4.869,72 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); Lote 13, no valor unitário de R\$ 4.869,72 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). Empresa STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 59.530.342/0001-66: Lote 18, no valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Lote 19, no valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Lote 20, no valor unitário de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais); e Lote 21, no valor unitário de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/04/2026

**Rogério da Silva Athayde**  
**Secretário Municipal de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Ata da 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, realizou-se na modalidade online a quadragésima terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: Lucas Guimarães Blunck Schuina – Cinema, vídeo e cultura digital, Karyna Bahlense – Cinema, vídeo e cultura digital, Jovânia Lima Vallati – Música, Weber Miranda Cooper Neto – Dança, Brenda Caetano Perim – Literatura, Maria Théa Baptista – Artes Plásticas e os representantes do Poder Público: Fernanda da Silva Brito – SEMCULT, Carla Prucull Ramos – SEMURB, Sandra Novaes Coelho – SEMGOV e Paulo César Mendes Glória – CAU e o convidado Tiago Lizardo Oliveira. Verificada a presença de quórum deliberativo, o presidente Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: 1) Projeto de lei para alteração da Lei do CMPCCI; 2) Análise de resoluções de tombamento de bens históricos; 3) Análise do plano de ação do Fundo a Fundo Editais; 4) Possibilidade de introdução de reuniões em formato híbrido; 5) Acompanhando da reforma do Teatro Rubem Braga. Após a apresentação das pautas do dia, o presidente Lucas considerou oportuno iniciar pela terceira pauta, em razão de alinhamento prévio com a conselheira Fernanda, que necessita de deliberação deste Conselho acerca dos planos de ação do Programa de Co-investimento Fundo a Fundo – Editais. Na sequência, Lucas passou a palavra à conselheira Fernanda, que iniciou a explanação da pauta 3) Análise do Plano de Ação do Fundo a Fundo – Editais. A conselheira solicitou o compartilhamento de tela e iniciou informando que os planos de ação foram previamente encaminhados aos conselheiros, com antecedência, para análise. Prosseguindo, Fernanda apresentou o item 4.1, referente à apresentação do plano, esclarecendo tratar-se da narrativa do Plano de Ação (PA) e de seus objetivos. Destacou a proposta de realização do Circuito Cultural ao longo de 9 (nove) meses no município, com uma edição mensal na área central e outra nos distritos, ocorrendo de forma quinzenal e alternada entre essas localidades, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Cultura (MINC). Informou ainda a previsão de criação de um edital voltado exclusivamente para apresentações musicais, com previsão de contemplar 18 projetos, a fim de compor o Circuito Cultural, que contará também com uma ou duas apresentações de outras linguagens artísticas do edital das artes, totalizando a contemplação de 25 (vinte e cinco) projetos. A distribuição prevista é a seguinte: 3 para cultura popular; 3 para teatro; 2 para artes integradas; 2 para arte urbana; 2 para artes visuais; 2 para dança; 2 para literatura; 2 para artesanato; 3 para contação de histórias; 2 para carnaval; e 2 para povos tradicionais de terreiro. Além disso, foi apresentada a proposta de criação de um edital de premiação para cultura popular e povos tradicionais, com 12 (doze) prêmios, bem como um edital para seleção de 2 (dois) projetos, cada um contemplando 3 (três) estudos de bens materiais tombados, totalizando 6 (seis) estudos. Informou também que será utilizado o edital de credenciamento de pareceristas já existente no município. Dando continuidade, Fernanda apresentou os demais itens do escopo do Plano de Ação, alcançando o valor total de R\$217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais). Em seguida, o conselheiro Weber questionou se o PA previa a carga horária das oficinas e sugeriu a inclusão de uma área voltada à formação cultural, de modo a garantir a oferta de oficinas no âmbito do Circuito Cultural. Em resposta, Fernanda esclareceu que não é recomendável fixar carga horária no PA, a fim de evitar excessivo engessamento dos editais. Quanto à sugestão, informou que a proposta inicial prioriza apresentações culturais, visando estimular o público a consumir cultura, embora reconheça a importância das formações. A conselheira Maria Théa solicitou a palavra e questionou itens do PA que apresentavam valores a serem definidos. O conselheiro Weber complementou destacando a importância das oficinas como instrumento de aproximação com o público. Fernanda respondeu ressaltando que já existem editais vigentes, como os da PNAB e

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo



**CACHOEIRO**  
PREFEITURA

Ata da 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política  
Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

da Lei Rubem Braga, que contemplam a realização de oficinas. Esclareceu ainda que o objetivo do Fundo a Fundo é estruturar o Circuito Cultural, inclusive em atendimento à demanda deste Conselho. Quanto aos valores em aberto, Fernanda explicou que se referem à quantidade máxima de projetos a serem contemplados, não sendo previamente fixada para permitir remanejamentos em caso de saldo residual ou vagas não preenchidas. O conselheiro Lucas Schuina manifestou-se favoravelmente à proposta do Circuito Cultural, sugerindo, contudo, a ampliação futura dos valores pagos e apontando a ausência da área audiovisual no planejamento. Em resposta, Fernanda propôs a inclusão do audiovisual mediante remanejamento de vagas de outras áreas com maior número de projetos, deixando a decisão a cargo do Conselho. Submetida à votação, foi aprovada a retirada de uma vaga da área de Contação de Histórias e uma da área de Teatro para criação da área de Audiovisual, com 2 (duas) vagas, bem como a inclusão da possibilidade de realização de oficinas na área de Dança. A proposta foi aprovada com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção da conselheira Fernanda, representante da SEMCULT. Na sequência, foi colocada em votação a aprovação do Plano de Ação, sendo aprovado com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção da conselheira Fernanda. Ao final, a conselheira informou que o PA será ajustado conforme as deliberações e apontamentos realizados, já contemplando as alterações aprovadas. Superada esta pauta, Lucas iniciou a discussão da pauta 2) **Análise de resoluções de tombamento de bens históricos.** A conselheira Fernanda informou que a SEMCULT elaborou três resoluções referentes a estudos de tombamento de bens materiais históricos, previamente disponibilizadas aos conselheiros para análise. Esclareceu que os três estudos concluíram pelo tombamento definitivo dos bens e que, antes da deliberação deste Conselho, os documentos serão encaminhados à Procuradoria-Geral do Município (PGM) para emissão de parecer jurídico. Na sequência, Lucas compartilhou sua tela e apresentou a Resolução nº 1, referente ao tombamento da fachada do Hospital Santa Casa de Misericórdia, realizando a leitura do documento. A conselheira Carla Pruculi, arquiteta, contribuiu com observações técnicas. Prosseguindo, foi apresentada a Resolução nº 2, referente ao tombamento da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu, também com leitura integral do documento e contribuições técnicas dos conselheiros Paulo César Mendes e Carla Pruculi, além de ressalvas da conselheira Karyna Bahiense. Por fim, foi apresentada a Resolução nº 3, referente ao tombamento do prédio do CEEFMTI Liceu "Muniz Freire", com leitura do documento e manifestações dos conselheiros Paulo César Mendes, Maria Théa e Karyna Bahiense. Ficou acordado entre os membros do Conselho a concessão de prazo para análise mais aprofundada dos estudos históricos, a fim de subsidiar futura deliberação quanto à adequação das resoluções ou eventual encaminhamento à SEMO, para complementação com estudos tipológicos e arquitetônicos. Considerando o avanço da hora e a necessidade de saída de alguns conselheiros, o presidente Lucas informou que a discussão dessa pauta, bem como das demais não apreciadas, será retomada na próxima reunião. Eu, Fernanda Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de março de 2026.

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170





Ata da 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

1. Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital
2. Karyna bahiense - Cinema, vídeo e cultura digital
3. Jovânia Lima Vallati – Música
4. Weber Miranda Cooper Neto – Dança
5. Brenda Caetano Perim – Literatura
6. Maria Théa Baptista – Artes Plásticas
7. Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
8. Carla Pruculi Ramos – SEMURB
9. Sandra Novaes Coelho – SEMGOV
10. Paulo César Mendes Glória – CAU

 <p>Documento assinado digitalmente LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUINA Data: 06/04/2026 11:15:43-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p>Lucas Guimarães B. Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital</p>	 <p>Documento assinado digitalmente KARYNA BAHIENSE BARROS Data: 06/04/2026 11:25:11-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p>Karyna bahiense - Cinema, vídeo e cultura digital</p>
 <p>Jovânia Lima Vallati – Música</p>	 <p>Documento assinado digitalmente WEBER MIRANDA COOPER NETO Data: 07/04/2026 14:57:31-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p>Weber Miranda Cooper Neto – Dança</p>
 <p>Brenda Caetano Perim – Literatura</p>	 <p>Maria Théa Baptista – Artes Plásticas</p>





PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo



**CACHOEIRO**  
PREFEITURA

Ata da 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política  
Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

 Fernanda da Silva Brito – SEMCULT	 Carla Prucull Ramos – SEMURB
 Sandra Novaes Coelho – SEMGOV	 Paulo César Mendes Glória – CAU



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



II RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 014/2026

Retifica-se a Ata nº 014/2026 – Reunião Extraordinária da Comissão Interna de Seleção de Projetos – Complementação/Retificação, especificamente no item I – RESULTADO DO EDITAL Nº 013/2024 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, onde consta a inscrição credenciada “Processo nº 13194/2026 – Paulo Henrique da Silva Rodrigues”.

Assim, passa a constar a seguinte redação:

**INSCRIÇÃO CREDENCIADA:**

**Processo nº 24369/2026 – Tonny dos Santos Babiski.**

Ficam mantidos os demais termos da Ata nº 014/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril e 2026.

**Neuma Carina S. N. Soares**

**Presidente da Cispae**

**Decreto nº 35.037/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-lo ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando devolução pela ECT do AR YO 075866791 BR. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do Auto de Infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

**Contribuinte:** Cláudio Araújo dos Santos

**CPF:** 579.047.587-68

**Endereço do imóvel:** Rua: Lucínia Braga Machado nº 188 – Bairro: Abelardo Ferreira Machado

**Auto de Infração:** 11743

**Data da Lavratura:** 26/01/2026

**Constatação:** Garagem construída em área de domínio público e não atendimento a intimação 52006.

**Dispositivos legais infringidos:** Art. 121 Decreto 32.700/2023.

**Fundamentação legal do Auto de Infração:** Anexo II, “13”, Decreto 32.700/2023.

**Valor do Auto de Infração:** 1.636,20 (Um mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de abril de 2026.

**Luciano Baptista Oliveira Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Paulo César Baptista**  
Gerente de Fiscalização de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Criado pela Lei Municipal N° 7976/2022.  
Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal N.º 32.502/2022.  
Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

**Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Sala dos Conselhos, situada na rua Mário Imperial, nº 01, Bairro Ferroviários. Estavam presentes os conselheiros: Sr. João Batista de Freitas, presidente; Sra. Danielle Vieira dos Santos, Sra. Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves, Sra. Erenice Soares de Oliveira Silva, Sr. Fábio Gava da Silva, Sra. Paula da Silva Tosta, Sr. Cláudio Florentino da Silva, Sra. Farides Vieira Lougon Moulin Flausino, Sra. Dulcinéa Fernandes Peres, Sra. Lilian Debona Machado Corrêa, Sra. Jovania Lima Valiati. **Faltas Justificadas:** Sra. Flávia Santana Pena, Sra. Gleice de Souza Pinto Santos, Sr. Alexon Soares Cipriano. **Convidados presentes:** Sra. Juliana Barbosa Zippinotti. Iniciando a sessão, o presidente, Sr. João, cumprimentou à plenária, agradeceu a presença de todos. Após, fez o repasse sobre reunião realizada com o Secretário Municipal de Educação, ocasião em que foram abordados temas como: linha telefônica na Sala dos Conselhos, internet ruim, computadores antigos, sendo informado que o problema é geral. O Presidente expôs ainda dificuldades quanto a sua saída da escola em que atua, para atender demandas do Conselho. Disse que esse ano, está bem complicado, pois já informaram que a escola não comporta outro coordenador. Ainda na reunião, o Presidente perguntou sobre o aumento do ticket alimentação e foi informado que possivelmente não ocorrerá. Após, o repasse, os Conselheiros deliberaram por convidar o Secretário Municipal de Educação, para a próxima reunião, com o objetivo de esclarecer sobre o aumento do ticket e demais questões pertinentes. Os Conselheiros enfatizaram que nada justifica esse congelamento do ticket, pois a folha tem mais impacto no fim do ano. A Conselheira, Sra. Mirella, lembrou que este ano alguns servidores passarão por promoção horizontal, no entanto, a plenária disse que o quantitativo de servidores que serão promovidos, não justifica esse posicionamento da administração. Em seguida, os Conselheiros voltaram a falar sobre a questão dos servidores cedidos e questionaram sobre a conta em que está sendo realizado o ressarcimento. Foram informados, que mesmo após o envio do Ofício e vários pedidos, a Gerência Financeira Orçamentária não recebeu o processo. A Plenária deliberou por só realizar a aprovação

das Contas após o recebimento do processo em tela (94690/2025). Após ligação ao gerente Sr. Humberto, reiterando o pedido, o processo foi recebido. Em seguida, a Conselheira, Sra. Lilian, fez leitura de denúncia recebida referente ao transporte escolar. Disse que fez o repasse ao Presidente e após, foi realizada visita *in loco*. A Conselheira, leu o relatório da visita, para conhecimento de todos (documento arquivado em pasta pertinente). Após, a Conselheira informou que diante de tudo o que foi relatado, agendou (na condição de Conselheira Tutelar), uma reunião para a data de hoje, às 13 (treze) horas, na região denunciada, com os alunos e seus responsáveis. A Conselheira sugeriu ainda mudança no formato das visitas do transporte, de modo, que os Conselheiros sentem e escutem também a gestão escolar. O Presidente informou que esse diálogo já ocorre enquanto solicitam o atesto. Em seguida, a Comissão de Frequência fez o repasse dos meses de outubro, novembro e dezembro/2025. Destacaram que as frequências estão sendo encaminhadas com muito atraso. Solicitaram envio de Ofício a Gerência de Recursos Humanos, pedindo que a documentação seja encaminhada até o dia quinze do mês subsequente. Dando prosseguimento, o Conselheiro Sr. Fábio, fez o repasse da Prestação de Contas de janeiro e fevereiro de 2026. Disse que em janeiro o saldo das municipalizadas caiu para seis milhões. Falou também sobre a necessidade de zerar essa conta, para que se tenha uma conta única. Após fez o repasse de valor, referente a compra de bebedouros. Os Conselheiros que fizeram análise das contas, informaram que o Conselho foi surpreendido com o pagamento da Empresa Alicerce, destacando que esse pagamento não pode ser normalizado e se continuar, o Conselho precisa abrir diálogo com o Secretário. Falaram ainda sobre aquisição de veículos, que também foi realizada com recurso do FUNDEB, dentro dos 30% (trinta por cento). Os Conselheiros deliberaram por solicitar via Ofício, modelo, placa, registro fotográfico e qual setor os veículos estão atendendo e solicitar ainda o envio do processo de compra na íntegra, bem como sugerir que os veículos sejam plotados com o adesivo de uso exclusivo da educação. Em seguida, os Conselheiros manifestaram preocupação com a terceirização da alimentação, que a Administração já sinalizou que parte desta conta vai sair do FUNDEB. Destacaram que enquanto não sair, o Conselho não tem o que questionar. A partir do momento em que esse recurso constar na prestação, será necessário criar uma Comissão para fiscalizar esse serviço. Dando prosseguimento, foi apresentado: saldo bancário em 31 de janeiro, no valor de 32.126.327,46 (trinta e dois milhões cento e vinte e seis mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), verificados através do Ofício SEME/SAF/GFO/Nº27/2026 de 23 de fevereiro último. saldo bancário em 28 de fevereiro, no valor de 35.882.989,03 (trinta e cinco milhões oitocentos e oitenta e dois mil

novecentos e oitenta e nove reais e três centavos), verificados através do Ofício SEME/SAF/GFO/Nº49/2026 de 16 de março último. Escolas Municipalizadas: saldo bancário em 31 de janeiro, no valor de R\$ 6.360.712,67 (seis milhões trezentos e sessenta mil setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos), verificados através do Ofício SEME/SAF/GFO/Nº28/2026 de 23 de fevereiro último. Saldo bancário em 28 de fevereiro, no valor de R\$ 5.908.463,81 (cinco milhões novecentos e oito reais e oitenta e um centavos), verificados através do Ofício SEME/SAF/GFO/Nº50/2026 de 16 de março último. Todos os Ofícios supracitados constam: conciliação bancária, entradas e saídas de recursos na conta do FUNDEB, extratos bancários e listagens de pagamentos. Após análise, as receitas e despesas, foram consideradas dentro do previsto. Deste modo, as contas estão conforme o esperado e após explicações, discussões, apreciação e análises realizadas de todo material, os presentes **APROVARAM** a prestação de contas de JANEIRO e FEVEREIRO de 2026, bem como das escolas municipalizadas, também referente ao mês de JANEIRO e FEVEREIRO 2026. Por fim, o Presidente agradeceu os serviços prestados pelo Conselheiro, Sr. Cláudio, que por motivos de ordem particular, solicitou o desligamento do Conselho. Encerrada a pauta, sem nada mais a tratar, eu, Tarsila Fernanda Almeida Siqueira, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes, em folha de frequência em anexo.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação – FUNDEB

Criado pela Lei Municipal Nº 7976/2022.  
Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal N.º 32.502/2022.  
Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

### LISTA DE PRESENÇA

Reunião do FUNDEB:  Ordinária  Extraordinária

Data: 18/03/2026 Horário: 8 horas

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) Titular: Nilva Brandão de Almeida Novaes \_\_\_\_\_  
b) Suplente: Luciana Valéria Messias \_\_\_\_\_  
c) Titular: Danielle Vieira dos Santos Danielle V dos Santos  
d) Suplente: Gleice de Souza Pinto Santos \_\_\_\_\_

#### II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

- a) Titular: João Batista de Freitas João Batista de Freitas  
b) Suplente: Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves Mirella Gomes Vilela Alves

#### III – Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Públicas Municipal

- a) Titular: Ricardo Rocha Ribeiro \_\_\_\_\_  
b) Suplentes: Flávia Santana Pena \_\_\_\_\_

#### IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipal

- a) Titular: Erenice Soares de Oliveira Silva Erenice Soares de Oliveira Silva  
b) Suplente: Fábio Gava da Silva \_\_\_\_\_

#### V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

- a) Titular: Paula da Silva Tosta Paula da S. Tosta  
b) Suplente: Cláudio Florentino da Silva Cláudio Florentino da Silva  
c) Titular: Robson Monteiro da Silva \_\_\_\_\_  
d) Suplente: Hérica da Fonseca André Rosa \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 5

**VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim**

a) Titular: Farides Vieira Lougon Moulin Flausing Farides Vieira Lougon Moulin Flausing  
b) Suplente: Dulcinéa Fernandes Peres Dulcinéa

**VI I- Representantes do Conselho Tutelar**

a) Titular: Lilian Debona Machado Corrêa Lilian Debona Machado Corrêa  
b) Suplente: Gutemberg Santos de Fraga \_\_\_\_\_

**VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

a) Titular: Alexon Soares Cipriano \_\_\_\_\_  
b) Suplente: Daniel Tomaz Gomes de Souza \_\_\_\_\_

c) Titular: Jovania Lima Valiati Jovania Valiati  
d) Suplente: Karla Correa da Silva Vieira \_\_\_\_\_

CONVIDADOS PRESENTES:

Juliana Barbosa Zappinotti



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 06/2026  
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0005  
(lote destinado à ampla concorrência entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Serviços de Lavanderia de Roupa Hospitalar.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 14/04/2026

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 30/04/2026

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 30/04/2026

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2026

**Odair José Pin**  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**

### **Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 07/2026 - SRP  
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0006  
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 14/04/2026

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 28/04/2026

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 28/04/2026

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2026

**Odair José Pin**  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 023/2026**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 030/2023 E Nº 112/2023, QUE TRATAM DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGERSA.**

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam integralmente revogadas as Portarias nº 030/2023 e nº 112/2023, que dispõem sobre a tramitação de processos administrativos eletrônicos no âmbito da Procuradoria Jurídica da AGERSA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de abril de 2026.

**Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**  
**Diretora Presidente – AGERSA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

Processo Administrativo nº 12.573/2026  
ID Cidades [2026.016E0100002.09.0004](#)

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 34.649/2024 e demais legislações aplicáveis. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site institucional da AGERSA (<https://www.agersa.es.gov.br>).

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

**Data de início do recebimento das propostas:** 16/04/2026 às 08h00

**Período de recebimento das propostas:** A partir da disponibilização do Aviso no Sistema de Dispensa Eletrônica até o início da fase de lances.

**Fase de lances:** 22/04/2026 – das 08h01 às 15h00

**Link:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> UASG: 927825

**Critério de julgamento:** Menor Preço por Item

**Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**Informações adicionais:** (28) 3199-1615/ Rui Crisostomo de Vargas – Agente de Contratação

**Tatiana Apareciada Pirovani Rodrigues**

**Diretora Presidente - Agersa**

**EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023**

**Processo nº:** 23.319/2026

**ID CIDADES:** 2023.016E0100002.01.0001

**Contratante:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

**Contratada:** AGO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ n.º 33.622.163/0001-65.

**Objeto do Apostilamento:** Registro da repactuação contratual dos preços do Contrato Administrativo nº 015/2023, a partir de 1º de janeiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2023, firmado nos autos do Processo nº 53.886/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026 da categoria, conforme previsão da Cláusula Quarta, item 4.2.4, com fundamento no art. 55, inciso III, e no art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei nº 8.666/1993.

**Valor mensal atualizado:** R\$ 5.062,86

**Valor global atualizado do contrato até 10/10/2026:** R\$ 50.062,86

**Data da assinatura:** 09 de abril de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2026.

**Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**  
**Diretora Presidente**

### **PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

J. V. S. MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 03.228.645/0001-74, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, por meio do processo nº 22.452/2026, para a atividade de 21.18 - Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, S/N, São José do Frade/Poço Dantas (KM 04), no Bairro Coronel Borges, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 1412026FAT

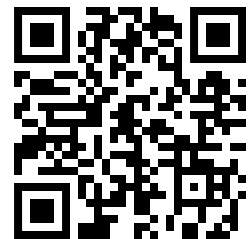
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR